

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 7ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E SEÇÕES ESPECIALIZADAS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO 15/12/2020
SEÇÃO ESPECIALIZADA II

Aos 15 dias do mês de Dezembro do ano de 2020, às 9 horas, reuniu-se a SEÇÃO ESPECIALIZADA II DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, em SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA (presencial e teletrabalho), realizada, sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador do Trabalho Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Junior. Presentes os Exmos. Srs. Desembargadores do Jefferson Quesado Junior, Durval Cesar de Vasconcelos Maia, Fernanda Maria Uchoa de Albuquerque, Paulo Régis Machado Botelho e Clóvis Valença Alves Filho.

O Desembargador Francisco José Gomes da Silva encontra-se de férias.

Presente, ainda, a Representante do Ministério Público do Trabalho, Dr. Afonso de Paula Pinheiro Rocha, e, comigo, EDNEVALDO MEDEIROS PEREIRA, Secretário do Tribunal Pleno, foi, pela Presidência, aberta a sessão.

Seguem as anotações:

Foram julgados 193 processos dos 234 que constavam na pauta

A) PROCESSOS ADIADOS, PEDIDOS DE VISTA OU RETIRADOS DE PAUTA

Obs.: em razão da ausência do Desembargador Francisco José Gomes da Silva, inclusive remotamente, em virtude de suas férias, todos os processos de sua relatoria restaram adiados para sessão seguinte, em que estará presente.

RETIRADOS DE PAUTA E ADIADOS:

AIAP 0000005-16.2017.5.07.0031 - Dr. Francisco José (Adiado – Sala 60)

AIAP 0000058-03.2017.5.07.0029 - Dr. Francisco José (Adiado – Sala 60)

AP 0000144-19.2013.5.07.0027 - Dr. Francisco José (Adiado – Sala 60)

AP 0000138-15.2017.5.07.0013 - Dr. Francisco José (Adiado – Sala 60)

AP 0000163-52.2018.5.07.0026 - Dr. Francisco José (Adiado – Sala 60)
AP 0000253-56.2019.5.07.0016 - Dr. Francisco José (Adiado – Sala 60)
AP 0000287-27.2020.5.07.0006 - Dr. Francisco José (Adiado – Sala 60)
AP 0000589-25.2017.5.07.0018 - Dr. Francisco José (Adiado – Sala 60)
AP 0000740-21.2017.5.07.0008 - Dr. Francisco José (Adiado – Sala 60)
AP 0000983-61.2014.5.07.0010 - Dr. Francisco José (Adiado – Sala 60)
AP 0001002-58.2014.5.07.0013 - Dr. Francisco José (Adiado – Sala 60)
AP 0001404-62.2017.5.07.0037 - Dr. Francisco José (Adiado – Sala 60)
AP 0001414-71.2019.5.07.0026 - Dr. Francisco José (Adiado – Sala 60)
AP 0001823-74.2014.5.07.0009 - Dr. Francisco José (Adiado – Sala 60)
AP 0001853-98.2018.5.07.0032 - Dr. Francisco José (Adiado – Sala 60)
AP 0002433-83.2017.5.07.0026 - Dr. Francisco José (Adiado – Sala 60)
AP 0001369-66.2016.5.07.0028 - Dr. Francisco José (Adiado – Sala 60)
AP 0001772-69.2014.5.07.0007 - Dr. Francisco José (Adiado – Sala 60)
AP 0000022-62.2010.5.07.0010 - Dr. Francisco José (Adiado – Sala 120)
AP 0000233-56.2010.5.07.0024 - Dr. Francisco José (Adiado – Sala 120)
AP 0000936-87.2019.5.07.0018 - Dr. Francisco José (Adiado – Sala 120)
AP 0001151-72.2019.5.07.0015 - Dr. Francisco José (Adiado – Sala 120)
AP 0001336-04.2014.5.07.0010 - Dr. Francisco José (Adiado – Sala 120)
AP 0001343-04.2016.5.07.0017 - Dr. Francisco José (Adiado – Sala 120)
AP 0001817-14.2016.5.07.0004 - Dr. Francisco José (Adiado – Sala 120)
AP 0010069-51.2012.5.07.0002 - Dr. Francisco José (Adiado – Sala 120)
AP 0000287-98.2015.5.07.0039 - Dr. Francisco José (Adiado – Sala 120)
AIAP 0000394-07.2017.5.07.0029 - Dr. Francisco José (Adiado – Sala 120)
AIAP 0000432-19.2017.5.07.0029 - Dr. Francisco José (Adiado – Sala 120)
AP 0000728-57.2019.5.07.0001 - Dr. Francisco José (Adiado – Sala 120)
AP 0001037-81.2015.5.07.0013 - Dr. Francisco José (Adiado – Sala 120)
AP 0001728-10.2015.5.07.0009 - Dr. Francisco José (Adiado – Sala 120)
AP 0001840-58.2015.5.07.0015 - Dr. Francisco José (Adiado – Sala 120)
AP 0000492-68.2016.5.07.0015 – Dra. Fernanda (Retirado de pauta – Reexame - Sala 120)
AIAP 0000690-44.2017.5.07.0024 - Dr. Francisco José (Adiado – Sala 54)
AP 0001082-20.2018.5.07.0033 - Dr. Francisco José (Adiado – Sala 54)
AP 0002246-57.2012.5.07.0024 - Dr. Francisco José (Adiado – Sala 54)

PEDIDOS DE VISTA:

AP 0001080-57.2011.5.07.0013 - Pedido de vista – Dr. Jefferson – Sala 60
AP 0150600-17.1999.5.07.0012 - Pedido de vista – Dr. Tarcísio – Sala 120
AIAP 0000660-39.2018.5.07.0035 - Pedido de vista – Dr. Jefferson – Sala 54
AP 0016000-58.2000.5.07.0001 - Pedido de vista – Dra. Fernanda – Sala 54

B) PROCESSOS COM DIVERGÊNCIA:

SALA 60

4) 0000108-48.2015.5.07.0013 - Vencidos os Desembargadores Relator, Fernanda Maria Uchoa de Albuquerque e Paulo Régis Machado Botelho que determinavam a suspensão da CNH do agravado

Washington Leandro De Andrade - CPF: 265.183.188-30 até o adimplemento do crédito em execução ou, se for o caso, sua substituição por medida de eficácia equivalente - ficando eventual apreciação a esse respeito a cargo do Juízo de origem e determinavam a expedição de ofício ao DETRAN -CE para adoção das medidas pertinentes. REDATOR DO ACÓRDÃO: DESEMBARGADOR FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JUNIOR.

16) 0000645-42.2013.5.07.0004 - Vencidos os Desembargadores Durval César de Vasconcelos Maia e Paulo Régis Machado Botelho que davam provimento ao agravo para reformar a decisão agravada, deferindo-se o pedido do exequente e, por consequência, determinavam a desconsideração da personalidade jurídica da instituição reclamada, com a inclusão do Sr. Namio Evangelista Cavalcante de Sousa, dirigente da instituição executada no polo passivo da demanda.

28) 0001146-87.2013.5.07.0006 - Vencidos os Desembargadores Durval César de Vasconcelos Maia e Paulo Régis Machado Botelho que afastavam a prescrição intercorrente, com o retorno dos autos à origem a fim de prosseguimento da execução.

48) 0000259-15.2013.5.07.0003 - Vencido o Desembargador Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Junior que dava provimento ao agravo de instrumento para conhecer do agravo de petição.

SALA 120

2) 0000032-21.2020.5.07.0022 - Vencido o Desembargador Paulo Régis Machado Botelho que dava provimento ao agravo, para manter o gravame de intransferibilidade sobre o veículo objeto dos Embargos de Terceiro.

4) 0000129-33.2020.5.07.0018 – Vencidos os Desembargadores Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Junior e Jefferson Quesado Junior que davam provimento ao apelo, para liberar os valores bloqueados em prol do recorrente.

22) 0000483-07.2019.5.07.0014 - Vencidos os Desembargadores Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Junior e Jefferson Quesado Junior que davam provimento ao agravo de instrumento para conhecer do agravo de petição e dar-lhe provimento para declarar o acordo cumprido.

26) 0000545-14.2010.5.07.0030 - Vencidos os Desembargadores Fernanda Maria Uchoa de Albuquerque, Paulo Régis Machado Botelho e Clóvis Valença Alves Filho que davam parcial provimento ao agravo para determinar a suspensão da CNH do agravado MARCO AURELIO DOS SANTOS OLIVEIRA - CPF: 015.751.991-06 até o adimplemento do crédito em execução ou, se for o caso, sua substituição por medida de eficácia equivalente - ficando eventual apreciação a esse respeito a cargo do Juízo de origem e determinavam, ainda, fosse expedido ofício ao DETRAN-CE para adoção das medidas pertinentes. O Desembargador Clóvis Valença Alves Filho determinava, outrossim, que fosse expedido ofício às operadoras de cartão de crédito indicadas pelo agravante para fins de bloqueio dos cartões de créditos do agravado MARCO AURELIO DOS SANTOS

OLIVEIRA - CPF: 015.751.991-06, impossibilitando-o de usá-los.

27) 0000575-58.2019.5.07.0022 - Vencido o Desembargador Paulo Régis Machado Botelho que dava provimento ao agravo, para manter o gravame de intransferibilidade sobre o veículo objeto dos Embargos de Terceiro.

28) 0000635-50.2017.5.07.0006 - Vencidos os Desembargadores Fernanda Maria Uchoa de Albuquerque, Paulo Régis Machado Botelho e Clóvis Valença Alves Filho que davam provimento ao agravo para determinar a suspensão da CNH dos agravados FRANCISCO WELLINGTON ALVES DA SILVA CPF: 897.580.053-91 e PAULO MARIA ARAUJO DE MOURA CPF: 411.175.223-34 até o adimplemento do crédito em execução ou, for o caso, sua substituição por medida de eficácia equivalente - ficando eventual apreciação a esse respeito a cargo do Juízo de origem e determinavam, ainda, a expedição de ofício ao DETRAN-CE para adoção das medidas pertinentes.

44) 0000973-97.2017.5.07.0014 - Vencidos os Desembargadores Jefferson Quesado Junior e Durval César de Vasconcelos Maia que davam provimento ao recurso para retirar a suspensão da CNH como meio de coação ao pagamento do crédito exequendo.

45) 0000983-80.2017.5.07.0002 - Vencido o Desembargador Paulo Régis Machado Botelho determinava a intimação dos sócios retirantes, nos termos dos artigos 133 usque 137 do CPC, para exercerem o contraditório, realizando-se a instrução do feito, a fim de se estabelecer a exata dimensão temporal do trabalho prestado pela autora e, via de consequência, o limite da responsabilidade dos ex-sócios.

57) 0001288-08.2010.5.07.0003 - Vencido o Desembargador Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Junior que conhecia do agravo de petição e determinava a devolução dos autos retornarem ao relator, para exame do mérito.

91) 0058500-39.2005.5.07.0010 - Vencidos os Desembargadores Fernanda Maria Uchoa de Albuquerque, Paulo Régis Machado Botelho e Clóvis Valença Alves Filho que davam provimento ao agravo para determinar a suspensão da CNH dos agravados RENATO JORGE FERREIRA RIOS - CPF: 104.896.303-91 e JOSE FIRMINO DE SIQUEIRA NETO - CPF: 059.140.193-20 até o adimplemento do crédito em execução ou, se for o caso, sua substituição por medida de eficácia equivalente - ficando eventual apreciação a esse respeito a cargo do Juízo de origem, determinado, ainda, a expedição ofício ao DETRAN-CE para adoção das medidas pertinentes.

94) 0096600-92.2007.5.07.0010 - Vencidos os Desembargadores Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Junior e Jefferson Quesado Junior que determinavam, tão somente, o envio de ofício ao INSS para informar acerca da existência de benefício previdenciário de aposentadoria ativo em favor das pessoas físicas executadas.

114) 0000782-17.2015.5.07.0016 - Vencidos os Desembargadores Relatora e Paulo Régis Machado Botelho que davam provimento ao agravo para afastar a extinção da execução e determinar o retorno dos autos ao Juízo de origem para o prosseguimento da execução trabalhista, concedendo-se às partes o prazo estabelecido no art. 884, caput, da CLT. Redator do acórdão: Desembargador Clóvis Valença Alves Filho.

SALA 54

2) 0000152-24.2017.5.07.0037 - Vencido o Desembargador Jefferson Quesado Junior que dava provimento ao agravo para anular o feito, à exceção da inicial, com a notificação do reclamado no endereço correto.

3) 0000192-15.2017.5.07.0034 - Vencidos os Desembargadores Jefferson Quesado Junior e Durval César de Vasconcelos Maia que davam provimento ao agravo de petição para retirar a restrição da CNH dos recorrentes.

9) 0000522-69.2017.5.07.0015 - Vencido o Desembargador Durval César de Vasconcelos Maia que dava provimento ao recurso para reformar a decisão agravada e, por consequência, determinava a desconsideração da personalidade jurídica em desfavor do reclamado, com a inclusão dos sócios/diretores da fundação executada no polo passivo da demanda.

23) 0001006-65.2018.5.07.0010 - Vencidos os Desembargadores Jefferson Quesado Junior e Durval César de Vasconcelos Maia que davam provimento do agravo para, mantida a competência da Justiça do Trabalho sobre o tema, declaravam que o o valor do plano de saúde deveria guardar proporcionalidade ao que percebia a agravante, por último, cujo valor deveria arcar.

27) 0001292-44.2012.5.07.0013 - Vencidos os Desembargadores Relator, Fernanda Maria Uchoa de Albuquerque e Clóvis Valença Alves Filho que determinavam a suspensão da CNH dos agravados ALLYSON ALVES DA SILVA e MARIA OLÍVIA DA CONCEIÇÃO SILVA, até o adimplemento do crédito em execução ou, se for o caso, sua substituição por medida de eficácia equivalente - ficando eventual apreciação a esse respeito a cargo do Juízo de origem - pelo que deveria a Unidade Judiciária de Primeiro Grau oficial aos órgãos competentes, para adoção das medidas pertinentes. Redator do acórdão: Desembargador Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Junior.

34) 0001559-31.2017.5.07.0016 - Vencidos os Desembargadores Fernanda Maria Uchoa de Albuquerque, Paulo Régis Machado Botelho e Clóvis Valença Alves Filho que determinavam a manutenção da suspensão da CNH do agravado RENATO PEREIRA DE MORAES - CPF: 192.940.934-68 até o adimplemento do crédito em execução ou, se for o caso, sua substituição por medida de eficácia equivalente - ficando eventual apreciação a esse respeito a cargo do Juízo de origem e ainda determinavam a expedição de ofício ao DETRAN-CE para adoção das medidas pertinentes.

C) Os dispositivos dos processos constantes na sala foram liberados para a assinatura dos

Exmos Desembargadores.

D) Conforme autorização do Presidente da Seção Especializada II, realizaremos sessão ordinária híbrida (presencial e telepresencial) no dia 02/02/2021 às 9:00, sob a Presidência da Desembargadora Fernanda Maria Uchoa de Albuquerque, com inclusão de todos os votos dos relatores da atual composição, que ficam vinculados por força de regra regimental.

Ao final, concluída a pauta, nada mais havendo a deliberar, o presidente declarou encerrada a presente sessão. E, para constar, eu, EDNEVALDO MEDEIROS PEREIRA, Secretário(a) do Tribunal Pleno, lavrei a presente ata.